



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 8
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Câmara Municipal de Mandaguáçu



PROTOCOLO GERAL 591/2022
Data: 18/08/2022 - Horário: 14:53
Administrativo

Ofício n. 348/2022

Ref.: Informações ao Projeto de Lei n. 32/2022.
Comissão de Constituição, Legislação e Redação.

Excelentíssimo Sr. Presidente e Nobres Vereadores.

1 Ao cumprimentar lhes cordialmente, utilizamos o presente em resposta ao Ofício n. 165/2022 e Ofício nº 152/2022, bem como o requerido pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação desta Casa de Leis, relacionados ao Projeto de Lei n. 32/2022, tendo como com ementa "Autorizar o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a agência de fomento do Paraná S/A, e dá outras providências", solicitando ao final em síntese, informações acerca do prazo máximo para o pagamento do empréstimo, etc.

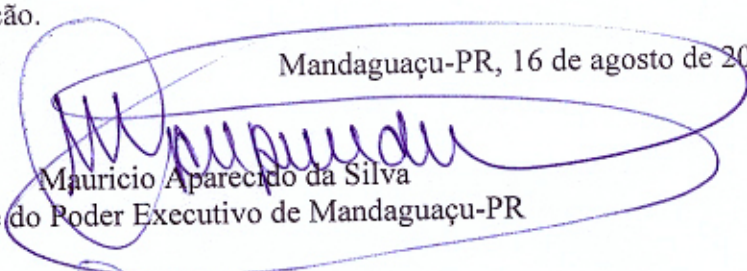
2 À vista de uma congruente e fundamentada análise, foram remetidos aos cuidados dos departamentos competentes, requisições para que se elaborasse um parecer preciso a fim de atender o solicitado e embasar a atuação destes nobres Edis, do qual resumimos abaixo, as conclusões obtidas:

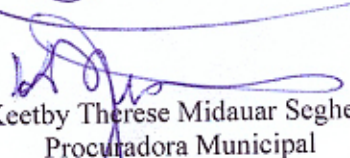
"Em resposta ao Ofício n. 152/2022 e os esclarecimentos apresentados pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação, relacionado ao Projeto de Lei nº 32/2022, informamos que há uma carência de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato para o início da amortização da dívida, e, o prazo máximo é de 96 (noventa e seis) meses a contar a partir da data da assinatura do contrato".

Transcrição das informações apresentadas no Despacho 4-9.140/2022, João Renato Antoniazzi, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Inovação.

3 Apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração e permanecemos a disposição.

Mandaguáçu-PR, 16 de agosto de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Chefe do Poder Executivo de Mandaguáçu-PR


Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora Municipal

Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR
Excelentíssimo Sr. Presidente da Casa de Leis
FABRICIO CESAR MARTELOZZI